

PROJETO DE LEI 01-0819/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA JOÃO HAYDOU, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado localizado no cruzamento da avenida Professor Alceu Maynard de Araújo com a rua do Cabral, CEP 04728-210, Jardim Heliomar, Subprefeitura Santo Amaro (SPSA), passa a denominar-se Praça João Haydou.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007 Às Comissões competentes".